



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



CÓPIA

Ofício n.º **234**/2017/DLEG

Uruguaiana, 20 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: **Solicita implantação de redutor de velocidade.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº171/2017 do **Vereador Elton da Rocha**, protocolizada nesta Casa sob nº **0585/2017/LEG** e aprovada por este Legislativo, solicitar a Vossa Excelência que determine, ao setor competente, a **implantação** de redutor de velocidade, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, em frente a APAE e Escola Estadual de Ensino Médio Marechal Cândido Rondon.
2. Justificamos a presente indicação em razão de inúmeras solicitações da comunidade e de **alunos** que frequentam a escola e a associação.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente